



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 745, DE 07 DE JANEIRO DE 2002.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, ao Servidor **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento, sob matrícula nº 225/9, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de janeiro de dois mil e dois.


Norberto Arno Muller
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças